



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 034/2022

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 05-09-2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05-09-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16h00 (dezesesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima quinta (25ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 033/2022, pertinente à vigésima quarta (24ª) sessão ordinária, realizada no vinte e nove (29) de agosto de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 035/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 046/2022 que “regulamento o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 036/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 047/2022 que “autoriza a cessão de imóvel que especifica em prol de entidade civil, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 037/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 049/2022 que “autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura, prolongamento de vias públicas e instalação de equipamento público, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 045/2022 de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli** e coautoria das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e Karina Patrícia Bach, que

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



“autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Município de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 048/2022** de autoria da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e coautoria das vereadoras Karina Bach, Tereza Camilo dos Santos e do vereador Sergio Korb Bastos, que “institui o programa “Feira Solidária”, para autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos, bem como receber doações em praças municipais de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OF/GP/CIRC/NR/011/2022** do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participar da **Audiência Pública** referente a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no dia 13 de setembro de 2022, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra. **OF/CIRC/SMED/012/2022** da senhora Franciele de Lima Danelon – Secretária Municipal de Educação, convidando os senhores vereadores para se fazer presente ao palanque para prestigiar o Desfile de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil, no dia 07/09/2022, às 08h00min, na Avenida Mate Laranjeira. **Convite** da Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil – SICOOB, convidando para a abertura dos cursos do Expresso Instituto Sicoob, no dia 06/09/2022, às 08h00min, na Praça Duque de Caxias. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 107/2022** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a manutenção e ampliação da acessibilidade na calçada da Rua Professor Galvoso. **INDICAÇÃO Nº 108/2022** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a ampliação da iluminação pública em frente à capela mortuária. **INDICAÇÃO Nº 109/2022** de iniciativa do vereador **José Cirineu Machado** e coautoria dos vereadores Claudemir Delfino da Silva, Sergio Korb Bastos e Givanildo José Tirolti, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem as manutenções necessárias junto ao Porto Sete Quedas. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva e Givanildo José Tirolti dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos Oradores, o senhor Presidente determinou

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 036/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 043/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 043/2022 da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 010/2022** DA Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto da Relatora – concluído os estudos e considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 043/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. O vereador Givanildo José Tirolti acompanha o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 043/2022, da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 043/2022** da vereadora Cristiane Giangarelli, que “institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 030/2022** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. A vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 044/2022, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 044/2022** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.264.100,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais), e por redução de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 1.364.100,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e cem reais), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Sergio Korb Bastos, Claudemir Delfino da Silva, Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o PROJETO DE LEI Nº 043/2022 da vereadora Cristiane Giangarelli, que “institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente” e o PROJETO DE LEI Nº 044/2022 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.264.100,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais), e por redução de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 1.364.100,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e cem reais), e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 12 / 09 / 2022
PRESIDENTE

Tereza Carmelo de Souza

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

Não **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** *Não*

Não **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** *Não*

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/09/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA